

PORTARIA N.º 1272, DE 25/11/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **REGINA CELIA AVILHA MENDONCA**
MATRÍCULA 6197

Período Aquisitivo: 19/02/2023 A 18/02/2024

Período Das Férias: 21/08/2025 A 09/09/2025 – 20 DIAS PORTARIA N.º 946, DE 12/08/2025

Período De Interrupção: 01/09/2025 A 09/09/2025 – 09 DIAS PORTARIA N.º 1020, DE 04/09/2025

Gozo de dias restantes: 17/11/2025 a 25/11/2025- 09 DIAS

Documento solicitante: PROC 47393/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Novembro de 2025

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 50.108/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300032003500380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em **25/11/2025 17:06**

Checksum: **CE6F9C1FB9100E4178B2CF40DB387C3953553052DD8DFD1A190232DC85F53B8A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900300032003500380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.